

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .ª)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

#### **Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomou conhecimento de que a CP E.P.E, uma entidade pública empresarial detida a 100% pelo Estado, encontra-se atualmente em processo de alienação de material circulante de valor histórico.

Na verdade, a CP E.P.E agendou a próxima segunda-feira, dia 18 de maio, como data limite para a receção de propostas tendentes à compra de material circulante que se encontra no Barreiro.

Infelizmente, e esquecendo por completo o valor histórico deste material circulante, a CP E.P.E. pretende alienar como sucata “furgões” que deveriam ter um fim museológico.

Alguns desses exemplares são únicos, pelo que torna ainda mais incompreensível a sua venda, em detrimento da sua utilização para outro fim, como deveria ser efetuado.

A população do Barreiro tem vindo a contestar esta alienação, face à desvalorização que está a ser realizada do património ferroviário e industrial, quando o que deveria ser efetuado seria antes a criação de um núcleo museológico para preservar este mesmo material e as suas memórias.

Acresce que, em face do pedido anteriormente efetuado ao antigo IGESPAR para a classificação de uma boa parte deste património, e nada se sabendo sobre a conclusão desse processo, não se entende como é possível esta alienação, acrescido do fato de ter sido criado um Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Economia, para que efetuasse a devida análise quanto à preservação, classificação e musealização do património ferroviário no Barreiro, nada se sabendo quanto às conclusões do trabalho que foi realizado.

Esta alienação do material circulante destrói por completo o projeto de valorização histórica desse património, em clara desvalorização do legado e das memórias que o mesmo encerra.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, vimos através de V. Exa, perguntar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao Senhor Ministro da Economia:

1. Que avaliação faz do processo de alienação que a CP. E.P.E. se encontra a realizar?

2. Considera adequada a alienação deste património, vendido como sucata, quando o que deveria ser realizado era preservar a memória e o património ferroviário?
3. Qual foi a apreciação efetuada pelo antigo IGESPAR ao material circulante que se encontrava no Barreiro?
4. Quais foram as conclusões do Grupo de Trabalho, coordenado pelo Ministério da Economia, quanto ao material circulante que se encontrava no Barreiro?
5. O Ministério vai impedir a venda deste material?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 15 de Maio de 2015

Deputado(a)s

EURÍDICE PEREIRA(PS)

VIEIRA DA SILVA(PS)

ANA CATARINA MENDONÇA MENDES(PS)

EDUARDO CABRITA(PS)

CATARINA MARCELINO(PS)

JOÃO PAULO CORREIA(PS)

RUI PAULO FIGUEIREDO(PS)

ANA PAULA VITORINO(PS)

PAULO RIBEIRO DE CAMPOS(PS)

FERNANDO SERRASQUEIRO(PS)

HORTENSE MARTINS(PS)